

Portuguese Language Version



FEANTSA

**“Multiple barriers, multiple solutions:
Inclusion into and through employment for people who
are homeless in Europe”**

National Report Portugal- Annual Theme 2007

Portuguese language version

Portuguese Language Version

O Instituto da Segurança Social, I.P. realizou vários estudos, em 2004 e 2005, no sentido de conhecer a realidade dos sem-abrigo, estudos esses, apoiados em dados concretos e permitindo-lhe, através desse diagnóstico, definir estratégias para o desenvolvimento de medidas que promovam a formação profissional e a empregabilidade deste público. Tomaremos, então, este estudo como espinha dorsal deste relatório, especialmente para dados quantitativos, a nível nacional (únicos existentes neste país sobre esta população), mas também como metodologias e políticas a implementar nesta área, dada a responsabilidade desta instituição.

Reportando-nos às pessoas sem tecto, de acordo com o estudo realizado pelo Instituto de Segurança Social, em 2005, a 467 indivíduos de todo o país a viverem na rua, verifica-se que, nos últimos dois anos, 73% estiveram desempregados. De entre estes, 44% estiveram na situação de desemprego mais do que uma vez e 27% a trabalhar com trajectórias instáveis e precárias (trabalho rotativo). 85% da população inquirida nunca beneficiou do subsídio de desemprego e somente 2% recebeu ou recebe aquela prestação. No trabalho anterior, a sua maioria (87%) trabalhava por conta de outrem e a tempo inteiro. 37% não tinha vínculo laboral. Este tipo de população encontra-se, por isso, desempregada, economicamente inactiva (34% não procura emprego) e inserida no mercado alternativo em trabalho precário, mal remunerado, sem vínculo à entidade empregadora e sem benefícios da Segurança Social. Por exemplo, em empresas de limpeza, construção civil, hotelaria, etc. À data do estudo, do total da amostra somente 11% trabalhava e era imigrante.

Nas outras três categorias, consideradas na tipologia ETHOS, para além das situações já apontadas no parágrafo anterior, continua a predominar o desemprego (SAOM em 2006, 70% estavam nesta situação há mais de 4 anos; AMI, 2006, 89%). Em situação de sem casa (serviços de re-integração) e de habitação insegura ou inadequada, vão surgindo, também, pessoas em acções de formação e qualificação profissional e académica (Projecto do SAOM "Dar sentido à vida", 17%; AMI, 2006, 28%) em processo de validação de competências, frequentando Centros de Dia (SAOM- idosos e sem-abrigo partilham espaço e actividades conjuntas. Há trocas de experiências de vida, de saberes e de afectos. Consideramos uma boa prática pela influência positiva que tem tido em ambos os grupos.), actividades ocupacionais (Espaço T, Centro de Dia da Vila Nova, CAIS, AMI, Misericórdia de Lisboa, Centro Comunitário de Nossa Senhora da Boa Viagem, Espaço Raíz), em estágios de formação em contexto de trabalho (17% da população do Projecto "Dar Sentido à Vida";

Portuguese Language Version

Programa “VER” do Coração da Cidade que, em regime de voluntariado trabalha competências pessoais, sociais e profissionais. O SAOM tem dois elementos daquele Programa inseridos na instituição, pelo período de um ano; no SAOM em regime de voluntariado, em situações de prestação de serviços a alguns idosos com problemas de autonomia e sem rectaguarda familiar, a troco da partilha da habitação ou de pequenas participações; a ACISJF também integra jovens sem-abrigo nos domicílios de pessoas mais velhas que a troco de alojamento lhes prestam assistência nocturna).

Há, ainda, aqueles que trabalham a tempo inteiro, mas que se mantêm em quartos de pensão, albergues ou casas de abrigo por falta de capacidade financeira para alugarem casa (salários baixos, custo das rendas elevado, necessidade de fiador e de dois meses adiantados para estabelecer o contrato). A existência de muitas famílias monoparentais também agrava a possibilidade de mudança de vida. O trabalho temporário predomina entre esta população.

A maior parte dos imigrantes indocumentados não tem acesso ao mercado de trabalho ou a programas de treino. Aquele facto diminui, por si só, as oportunidades de inserção.

Alguns encontram trabalho no mercado alternativo. Por exemplo, pessoas de etnia cigana que vendem roupas em feiras empregam muitas vezes imigrantes dos países de Leste para os ajudarem no transporte e venda das mercadorias e normalmente pagam à hora ou ao dia. Podem, ainda, encontrar trabalhos sazonais em circos, na apanha de fruta ou na construção civil. Situações de exploração e abuso são muito comuns.

A procura activa de trabalho por parte desta população, de origem portuguesa, só acontece quando existe um suporte institucional. Por si mesmos, estes indivíduos normalmente não procuram trabalho, porque não existem planos de intervenção adequados e adaptados à sua situação e, ainda, porque estão acomodados à situação de beneficiários do RSI e a todo um regime assistencialista com a ausência de motivação face a um mercado de trabalho não atractivo para profissões indiferenciadas (iliteracia: 37% só tem o ensino básico, ISS, I.P., 2005; 57,7%, SAOM, 2006; e 34%, AMI, 2006) e a toda a problemática advinda da desafiliação, aliada ainda à escassez de informação e de competências pessoais, sociais e profissionais. Segundo o estudo do ISS, I.P., (2005) apenas 20% da amostra se encontra inscrita no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e 37% afirmou procurar trabalho.

Portuguese Language Version

A situação é manifestamente diferente em relação aos sem-abrigo estrangeiros que, na generalidade, procuram trabalho de forma activa, porque foi esse o objectivo da deslocação para o nosso país. Estes vêm para Portugal por razões económicas e representa uma vergonha não enviarem dinheiro para a família ou regressarem de mãos vazias. Além disso, o trabalho aumenta a auto-estima e proporciona-lhes a ocupação e organização. O trabalho, por vezes, deixa de ser um objectivo em si mesmo e assume características obsessivas enquanto criaram ilusões sobre as oportunidades de emprego, que não são reais, tendo em conta o estatuto legal e as limitações pessoais. Aqueles que não têm problemas psiquiátricos ou outras incapacidades ou dependências de substâncias, são geralmente persistentes e altamente motivados na procura de trabalho, mas se são indocumentados os seus esforços sairão frustrados.

Descreveremos, de seguida, alguns indicadores sobre a evolução do desemprego no nosso país na última década de forma a percebermos melhor toda esta conjuntura económica e social.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, INE (2002), entre 1998 e 2002, aumentou a taxa de desemprego, com mais expressão na população activa na faixa etária dos 15-34 anos e a taxa de crescimento real do salário mínimo nacional tem diminuído desde 1999. Ainda segundo a mesma fonte (2004), a taxa de desemprego situou-se nos 6,7%, mais 0,4 pontos percentuais do que a registada em 2003. As mulheres mantêm uma taxa de desemprego superior à dos homens.

De acordo com a conjuntura económica, poderemos referir o baixo crescimento económico (1,3%) e o aumento da inflação (2,4%) e que, segundo dados do Fundo Monetário Internacional (F.MI.), pelo 7º ano consecutivo, Portugal diverge da média da União Europeia.

Segundo dados publicados pelo INE, em 2005, face ao ano anterior, assistiu-se, no que respeita à situação na profissão dos indivíduos empregados por conta de outrem, a um aumento naqueles com contrato sem termo (0,9%) e com termo (2,7%). Comparando os anos de 2004 e 2005, verifica-se que a taxa de actividade é a mesma (5,2%); a taxa de desemprego é 6,7% e 7,6% respectivamente; a população desempregada (milhares) é de 365,0 para 422,3; e a população empregada é de 5122,8 para 5122,6.

No último trimestre de 2006 (INE), 8% da população activa encontrava-se em situação de desemprego. Este aumento resultou do efeito conjugado entre o aumento da população activa e da população desempregada. Na análise de género, verificou-se

Portuguese Language Version

que houve acréscimo para ambos, mas as mulheres continuam a deter as maiores taxas de desemprego (9,2% contra 7%). Alentejo, Lisboa e Norte apresentam as taxas de desemprego mais elevadas. O maior aumento da população desempregada provém dos sectores da indústria, construção e energia e água.

No final de Janeiro de 2007 a situação de desemprego, por tempo de inscrição e grupo etário, era a seguinte: Direcção Regional do Norte- total, 2002244 com 52,7% inscritos há menos de um ano e 47,3% há mais de um ano. O grupo de maior incidência situava-se entre os 35-54 anos (43,6%); Direcção Regional do Centro- total, 66585 com 66,3% com menos de um ano e 33,7% há mais de um ano e a maior incidência na faixa entre os 35-54 (39,4%); Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo-total, 136970-69,2% com 30,8% e 38,7% há menos e mais de um ano respectivamente e a maior incidência no mesmo grupo etário; Direcção Regional do Algarve- total, 16.480 com 82,3% há menos de um ano 17,7% há mais de um ano e a maior prevalência 42,3% no mesmo grupo; Direcção Autónoma dos Açores-total, 4349 com 71,3% contra 28,7% e 37% entre os 35-54 anos; Direcção Autónoma da Madeira-total, 8895 com 68,5% contra 31,5% e no mesmo grupo etário a existência de 42,7% de desempregados.

No final do mês o número de desempregados no Continente e Regiões Autónomas era de 457634 candidatos a emprego, o que representa 87,5% do total de pedidos de trabalho.

A dificuldade de integração sócio-profissional dos sem-abrigo é, por isso, proveniente, não só das consequência dos indicadores sociais referidos anteriormente, mas, também, de questões específicas desta população, nomeadamente a aparência (envelhecimento precoce, falta de dentição, problemas de visão, vestuário) e debilidade física (frequentes as doenças de pele), a dependência de substâncias (ISS, I.P., 2005, 49% afirmaram ter dependência de álcool e de outras drogas; AMI, 2006, 28%; SAOM, 2006, 52%), doenças do foro mental (ISS, I.P., 2005, 4%) e infecto-contagiosas (ISS, I.P., 2005, 7% e 4% doenças crónicas; SAOM, 2006, 15,7%), baixa escolaridade, baixa formação, falta de alojamento ou de alojamento adequado, escassez de perspectivas e ausência de redes familiar e social (SAOM, 2006, apenas 12% referem rede de familiares e de amigos).

Quanto à diferença de género, pensamos que é mais fácil para as mulheres, nas mesmas circunstâncias, serem integradas no mercado de trabalho. Por exemplo, o trabalho em casas particulares. Mesmo para as indocumentadas é mais fácil já que os Serviços de Trabalho e Migração têm pouca acção e controlo nestes locais. Mulheres

com dependências de substâncias podem entrar na prostituição, o que lhes permite sair da rua, mas enfrentam diversas situações de risco e de abuso (excluem-se as mulheres que entram em Portugal através de redes de tráfico pela complexidade dessa situação).

No que concerne às barreiras para o ingresso no mercado de trabalho parecem todas elas afectar de forma semelhante o indivíduo (desde que atingido o estadió necessário), independentemente da sua situação, segundo a tipologia da ETHOS, apesar de se agravarem nos sem tecto. Com uma trajectória escolar diminuta e a desvalorização da própria escola, a baixa qualificação e problemas familiares, desde muito cedo, a inserção profissional não é fácil.

O que poderá realmente mudar as situações de sucesso parece ser a "...reflexão no sentido de desenhar uma intervenção adequada que leve em conta não só as baixas qualificações escolares como também características individuais que dificultam um "normal" acesso ao mercado de trabalho, não perdendo de vista problemas de saúde que, por vezes, se associam, criando mais difíceis obstáculos à inserção profissional" (Estudo dos Sem-Abrigo, ISS, IP, 2006: 201). O mesmo estudo refere que não se trata de uma população homogénea e, por isso, a diferenciação das respostas será um mecanismo de inserção profissional a ter em conta. A formação profissional e os programas ocupacionais não poderão ser estandardizados, mas flexíveis, tendo em conta a variabilidade de problemáticas e as possibilidades de existência de momentos de retrocesso. "Há, portanto, que ressaltar a adequação do perfil dos indivíduos aos programas ocupacionais e planos de formação e inserção profissional, o que exige flexibilidade de opções e das metodologias a aplicar" (Estudo dos Sem-abrigo, 2005:133).

Contamos com algumas instituições que promovem o trabalho protegido e o funcionamento de ateliers estruturados com actividades ocupacionais (Misericórdia de Lisboa, CAIS). Esta oferta não é em número suficiente se atendermos aos indicadores estatísticos que revelam a existência de uma faixa significativa de pessoas sem-abrigo com patologias e problemas de comportamento, que inibem a inserção profissional no mercado de trabalho.

As barreiras para a integração no mercado de trabalho, em relação à saúde, estão relacionadas com a prevalência significativa de indivíduos dependentes de substâncias ou/e com problemas mentais, perturbações de personalidade e desordens de humor. Estas situações são factores de estigmatização para as entidades empregadoras.

Portuguese Language Version

33% dos inquiridos no estudo dos sem-abrigo feito pelo ISS, I.P. (2005) declaram ter doenças crónicas, infecto-contagiosas e deficiências físicas, o que, por si só, constituem fortes obstáculos de inserção profissional.

Sabe-se que, no nosso país, há uma forte taxa de incidência de tuberculose (não há dados precisos), agravada nesta população pelas baixas condições de higiene, salubridade e de alimentação e à dificuldade no tratamento em regime ambulatorio.

O tratamento de diferentes problemas de saúde, que ocorrem neste grupo, impede a assiduidade e pontualidade no trabalho, constituindo, por si mesmo, um risco para a rescisão de contrato.

Os obstáculos ligados à habitação estão associados ao custo elevado dos alugueres, ao parque habitacional muito degradado e desprovido do mínimo de condições habitacionais (especialmente nas grandes cidades), sem existência de programas governamentais que estimulem os proprietários a alterar esta situação. O facto de estarem albergados em casas sobrelotadas ou locais com conotação negativa (alguns bairros) também não favorece a integração profissional. A pouca informação e escassez de apoio para a abertura de conta bancária constituem ainda dificuldades nesta área.

As instituições e pensões que albergam esta população não praticam horários flexíveis que favoreçam a inserção e manutenção no mercado de trabalho e entidades que acolham mulheres e pessoas com doenças mentais escasseiam. No nosso país não existem respostas adequadas para este último grupo.

O custo elevado dos transportes, a falta de cartas de condução dos diferentes veículos ou a falta de transporte próprio são uma limitação para entrada nalguns postos de trabalho.

A baixa formação escolar e profissional são os principais factores que obstam à entrada no mercado de trabalho de forma aliciante. Apesar da existência de alguns programas de treino das competências pessoais e de trabalho ainda não existem, em número suficiente, permitindo a esta população apetrechar-se de ferramentas para a inserção profissional. Para os imigrantes coloca-se ainda a barreira da linguagem.

A informação sobre o mercado de trabalho pode ser obtida nos cafés, que normalmente dispõem de Jornais diários para os clientes, mas que exigem um consumo obrigatório, o que impede esta população de ter acesso à mesma. A divulgação de postos de trabalho também existe nas instituições que apoiam esta população e as equipas de rua (Misericórdia de Lisboa, Caritas, Legião da Boa-

Portuguese Language Version

Vontade, Cruz Vermelha) procedem usualmente a esta informação, se requerida. A Internet ainda não é de fácil acesso, embora várias instituições e serviços (Câmara Municipal do Porto, Espaço T, CAIS, SAOM) já a estejam a disponibilizá-la. A grande maioria dos sem-abrigo em Portugal possui o telemóvel como meio de comunicação.

A aparência física descuidada quanto à higiene pessoal, roupas, falta de dentição, problemas de visão, aspecto envelhecido e a representação negativa e estereotipada sobre este grupo são impedimentos à sua contratação profissional.

Estilos de vida inadequados e caóticos, falta de competências de vida (exemplo muito comum é a falta de competência na gestão do dinheiro), a existência de dívidas a outrem, ausência de capacidade económica (58% têm actividades pontuais e 72% nunca receberam o RSI, ISS, I.P., 2005), de rede de interações pessoais (a família directa é ainda o suporte do maior número de indivíduos, ainda que sem assiduidade; para 13% dos inquiridos no estudo dos sem-abrigo, os pares são as pessoas mais amigas), existência de problemas familiares (25% alegam problemas familiares conducentes à situação de sem-abrigo e 70% não têm estrutura familiar, ISS, I.P., 2005), com a justiça, problemas de contumácia, (4%, ISS, I.P., 2005), violência doméstica, questões de higiene, falta de articulação entre a rede social e de trabalho, desemprego de longa duração (22%, ISS, I.P., 2005) e de falta de experiência de trabalho (6% nunca trabalhou, segundo o estudo do ISS, I. P., 2005), são questões pessoais que dificultam a inserção profissional.

No que concerne aos imigrantes subsiste muito o factor de discriminação em relação aos Africanos. Da nossa experiência, muitos empregadores de pessoal doméstico preferem mulheres de países do Leste às dos países Africanos.

Em relação aos serviços existentes não nos parecem os mais adequados, pela pouca diversidade face aos diferentes patamares de progresso para a autonomia e, também, porque não têm em conta a variabilidade intra e interindividual. Os que existem geralmente combinam rigidez de regras e de horários, falta de formação dos técnicos, quer em contexto académico e/ou profissional e baixas expectativas destes em relação ao sem-abrigo (geralmente encontra-se o que se procura. Partir-se com estereótipos entrava o processo) e respostas estandardizadas.

A elevada burocratização que existe no nosso país desmotiva os sem-abrigo e os salários baixos produzem um efeito negativo e de acomodação aos apoios institucionais e governamentais. Segundo dados do INE, 21% da população encontra-se em situação de pobreza relativa e destes, 12% em pobreza persistente. Assim, ter um

Portuguese Language Version

trabalho não é garante de suficiência económica. O valor do salário mínimo (403,00€) não é atractivo para uma população que tem que enfrentar os preços de mercado e usufrui de apoios sociais, por vezes superiores àquele valor.

Em Portugal, alguns cidadãos, embora tenham trabalho remunerado, mantêm a situação de sem-abrigo, porque para além dos baixos salários, o aluguer das casas é elevado e exige fiador e dois meses antecipados. Não há qualquer política dirigida a estes indivíduos para rendas e pagamento de serviços (água e electricidade). A compra de habitação, por empréstimo, implica vínculo de trabalho duradouro e a burocratização para este processo é imensa. Há ainda a relevar as representações estereotipadas e negativas em relação a este grupo que obstam a um tratamento com igualdade de oportunidades.

São vários os diplomas portugueses na matéria de trabalho. Como fontes nacionais referimos as seguintes: a Constituição da República Portuguesa; Lei de Asilo 15/98, de 26.3; Lei de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Português (Decreto-Lei 244/98, de 8.8) e a Lei de Trabalho de Estrangeiros (Lei 20/98, de 12 de Maio).

Os artigos 58º e 59º da Constituição da República Portuguesa descrevem respectivamente o “Direito ao Trabalho” e “Direitos dos Trabalhadores”. No Parágrafo 1 lê-se: “Todos têm direito ao trabalho”; 2. “Para assegurar o direito ao trabalho, incumbe ao Estado promover: (a) A igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais; (b) A formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores.”

A Lei de Asilo diz no Artº 6 que “o refugiado goza dos direitos e está sujeito aos deveres dos estrangeiros residentes em Portugal”.

O Decreto-Lei 244/98 no seu Capítulo III regulamenta as condições de emissão de vistos para o exercício de actividades profissionais. Este visto está dependente de parecer favorável do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT). Para estabelecer actividade profissional independente depende de parecer do ICEP (Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal ou da entidade pública que regular o acesso à profissão.

O Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) integra com o Plano Nacional de Emprego (PNE) e o Programa Integrado de Apoio à Inovação (PROINOV), o chamado “Triângulo estratégico de Lisboa”. Postula o PNAI o direito ao trabalho e a

um rendimento mínimo e ainda ao exercício dos direitos cívicos, à cultura, educação, habitação condigna, participação na vida social e cultural, isto é, à inserção na vida em sociedade. Dá ênfase à contratualização das respostas de protecção social, à congregação de recursos, à territorialização, à igualdade de oportunidades de género.

Como objectivos específicos tem por finalidade: “(a) Capacitar e activar as pessoas que se encontram excluídas do mercado de trabalho; (b) Promover a inserção do grupos desfavorecidos via do emprego; (c) Privilegiar como instrumento de inclusão estratégico a aprendizagem ao longo da vida; (d) Desenvolver sistemas de protecção social numa óptica de solidariedade e sustentabilidade; (e) Desenvolver a rede de equipamentos e serviços sociais e torná-los mais acessíveis a quem mais precisa; (f) Adequar os serviços e instituições básicas às necessidades das pessoas; (g) Desenvolver iniciativas para o desenvolvimento integrado de territórios confrontados com a exclusão”.

Todos os desempregados devem estar inscritos nos Centros de Emprego da área da sua região. Segundo o estatuto do IIEFP, no seu Artigo 4º, prevê como atribuições: “(a) Promover o conhecimento tão amplo quanto possível e a divulgação dos problemas de emprego em ordem a contribuir para a definição e adopção de uma política global de emprego que consubstancie um programa nacional de melhoria progressiva da situação de emprego, através de uma utilização de recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento sócio-económico; (b) Promover a organização do mercado de emprego como parte essencial dos programas de actividade, tendo em vista a procura do pleno emprego livremente escolhido de acordo com as preferências e qualificações, enquanto factor de valorização cultural e técnico-profissional dos recursos humanos do país; (c) Promover a informação, orientação de formação e reabilitação profissional e colocação dos trabalhadores, com especial incidência nos jovens saídos do sistema de ensino e outros grupos desfavorecidos, a análise de postos de trabalho, bem como a mobilidade geográfica e profissional da mão-de-obra.

Apesar do que está legislado, na prática tudo é bem diferente. Se já é complexo para o cidadão em geral, o problema agrava-se para os sem-abrigo, desprovidos de qualquer suporte institucional realmente eficaz e dirigido segundo a metodologia da diferenciação.

O IIEFP dispõe de vários Centros de Emprego espalhados pelas capitais de Distrito. Todos os desempregados devem estar inscritos no Centro de Emprego da área

de residência. Serão objecto de entrevista e abertura de processo onde constem as habilitações e as experiências anteriores. Terão avaliação longitudinal da situação e a todo o tempo poderão ser encaminhados para cursos de formação promovidos pelo IEFP ou para o mercado de trabalho. Se efectuaram descontos para a Segurança Social nos últimos 24 meses de pelo menos 450 dias de trabalho ou nos últimos 12, de 180 dias, desde que os rendimentos mensais, per capita, não ultrapassem os 80% do salário mínimo nacional, terão direito a subsídio de desemprego para o que no prazo de 90 dias deverá requerer essa prestação junto da Segurança Social. A duração do direito ao subsídio será diferente de acordo com o tempo de descontos. Caso o próprio inicie nova actividade deverá comunicar ao IEFP perdendo o direito àquela prestação.

Os indivíduos que não tenham qualquer rendimento poderão candidatar-se ao RSI (172,00 €) e contratualizar um projecto de vida que poderá passar pela integração em formação e/ou mercado de trabalho, desde que se encontrem no patamar de critérios para esse fim. Este projecto de vida é avaliado pelos técnicos de referência da Segurança Social e de outras instituições de rectguarda, se existirem, de seis em seis meses. Iniciando a actividade deverão comunicá-lo à Segurança Social que cessará aquela prestação.

A dimensão emprego nas estratégias levadas a cabo por Portugal estão inseridas em Programas governamentais para as pessoas em risco de exclusão social, isto é, que têm como população-alvo os grupos mais vulneráveis. O SAOM candidatou-se, em 2006, ao PROGRIDE, medida 2, (Programa de Inclusão e Desenvolvimento), subsidiado pelo Orçamento do Estado e ganhou essa candidatura. O projecto que intitulamos “Dar sentido à vida” terá a duração de quatro anos e visa os sem-abrigo. Um dos problemas/necessidades inscritas no diagnóstico de suporte à candidatura é a baixa qualificação profissional/baixos níveis de escolaridade desta população e daí a necessidade de criar mecanismos que promovam a formação profissional/escolar e posteriormente a inserção no mercado de trabalho.

As acções a executar passam pela avaliação psicológica, social e clínica; o desenvolvimento de competências pessoais e de estratégias de “coping”; a responsabilização mútua (indivíduo-técnicos) na construção do projecto de vida mais adequado a cada sujeito, numa metodologia de diferenciação. Formação profissional teórica /prática e em contexto de trabalho na área da restauração; acompanhamento individual por equipa multidisciplinar (AS, psicólogo, jurista); trabalho em rede com diferentes parceiros (saúde, segurança social, instituições que acolhem os sem-abrigo);

Portuguese Language Version

acompanhamento no processo de integração no mercado de trabalho até à autonomização do indivíduo; trabalho de grupo com acções de formação/informação e em grupos terapêuticos; processos de avaliação; base de dados em “Statistical Package for Social Sciences” (SPSS) de forma a contribuir com dados estatísticos e proceder a avaliações em momentos diferentes que permitam sugerir adequação de estratégias. No 1º curso de ajudante de cozinha, curso EFA (Ensino de Formação para Adultos) do tipo B2 (equiparação ao 6º ano de escolaridade), que decorreu de Setembro de 2006 a Maio de 2007, obtivemos 100% de sucesso na formação, sem abandonos e com 50% de contratações efectivas pelas entidades onde decorreram os estágios em contexto de trabalho.

Para além da nossa experiência há outras entidades como as UNIVAS, Unidades de Inserção para a Vida Activa), que acompanham na procura de trabalho, elaboração de curriculum e preparação para as entrevistas de emprego (Serviço Jesuíta aos Refugiados, AMI). Os Centros de Emprego financiam as UNIVAS para as infra-estruturas, aquisição de equipamento, acesso às redes de informação de trabalho e para remunerações. Este financiamento pode ir até 100% quando a entidade não tem outros recursos financeiros (Serviço Jesuíta aos Refugiados). Estes projectos têm validade por três anos, com avaliação anual do Centro de Emprego.

A Segurança Social trabalha no sentido de favorecer a construção de projectos de vida nesta área para os beneficiários do RSI.

Há, ainda, outros Programas como os POC'S, Programas Ocupacionais para Carentiados, PVE, Projecto Vida e Emprego (para pessoas em risco de exclusão social por problemas ligados ao consumo de substâncias), Criação do próprio posto de trabalho, recurso ao micro-crédito, empresas de inserção (colocação em contexto de trabalho devendo ao fim de dois anos estar preparado e inserido ou candidatar-se ao subsídio do Fundo de Desemprego), medidas do PNAI (por exemplo, o eixo 3-“Actuar em favor dos mais vulneráveis”), PNE e, em Lisboa, o PROINOV que permitem aos indivíduos adquirir competências pessoais e profissionais facilitadoras da inserção no mundo do trabalho.

Os benefícios sociais são os mesmos para qualquer cidadão. Para um estrangeiro, antes de ser concedida a autorização de residência provisória, não é permitido exercer actividade profissional ou receber formação. Isto só é possível após a concessão da respectiva Autorização. Um estrangeiro residente tem os mesmos direitos, no exercício do trabalho, que os nacionais que trabalham no mesmo local e nas

mesmas circunstâncias. A procura de trabalho é feita através dos anúncios nos jornais ou com o apoio de instituições e organizações, como o IEFP, as empresas de trabalho temporário (empresas que fazem papel intermediário entre a procura e a oferta e os contratos têm um período limitado que não podem exceder um ano), os clubes de emprego (funcionam no IEFP e em várias IPSS e destinam-se a dar apoio à integração dos candidatos na vida profissional. Pode-se inscrever no Centro de Emprego o cidadão com autorização de residência. Estes centros apoiam na procura de trabalho, na orientação e cursos de formação profissional e na requalificação profissional. Todos os trabalhadores têm direito a um salário com um limite mínimo (403,00€). Este salário tem que ser objecto de descontos previstos na Lei para as Finanças e para a Segurança Social. Ao iniciar a actividade profissional deverão comunicá-lo ao Ministério das Finanças e requerer o cartão de contribuinte. No final de cada ano civil têm que apresentar declarações das receitas e despesas para cálculo do IRS. A Segurança Social tem de ser avisada para que o trabalhador, mediante descontos obrigatórios sobre o ordenado (11%), possa usufruir de alguns benefícios.

Qualquer estrangeiro legalizado pode requerer o RSI. Este subsídio está inserido num programa de acção social que pretende apoiar a nível profissional, de emprego, saúde, educação, habitação e justiça.

Tem-se notado uma maior preocupação em legislar e criar programas de intervenção social para estes grupos mais vulneráveis, embora na prática nem sempre se consigam atingir os objectivos esperados por falta, muitas vezes, de trabalho em rede e devidamente articulado.

Parece-nos que o Projecto “Dar Sentido à Vida” poderá ser classificado como uma boa prática, porque foi concebido especialmente para esta população e tem em conta a variabilidade deste grupo no que concerne aos patamares de progressão na vida, às características de cada utente encaradas de forma sistémica e holística, ao estilo de vida anterior e nessa base se estruturam as respostas diferenciadas desde o trabalhar de competências pessoais, de vida e/ou profissionais até ao trabalho solidário, protegido e à inserção profissional propriamente dita em mercado de trabalho. Mantemos, ainda, o apoio, após a inserção no mercado de trabalho, no aconselhamento, gestão de conflitos com ênfase da assertividade, abertura de conta bancária, informação de direitos e deveres e outras questões que possam ir surgindo e que impliquem a selecção de estratégias de “coping”. Estas pessoas poderão manter-se,

Portuguese Language Version

se assim o desejarem, apoiadas pelo projecto e pela equipa multidisciplinar em ordem a fortalecerem a auto-estima e auto-confiança no sentido da autonomização.

Os resultados positivos que esta medida vier a ter no mercado de trabalho e a intervenção directa e continuada dos técnicos, junto das entidades empregadoras, poderão constituir-se num mecanismo de sensibilização daqueles empregadores face a este público.

O trabalho protegido incide sobre as pessoas que possuam capacidade média de trabalho igual ou superior a um terço da capacidade normal exigida a um trabalhador sem limitações de ordem física e ou psíquica no mesmo posto de trabalho, de forma a possibilitar a sua integração social e económica, a desenvolver competências profissionais e a aumentar a sua capacidade de competir no mercado normal de trabalho. Tem por objectivo, esta medida, a transição dos trabalhadores deste regime para o mercado normal de trabalho (Projecto “Ver”-as pessoas sem abrigo são colocadas em instituições de solidariedade em contexto de trabalho de forma a irem adquirindo competências que lhes permitam a integração no mercado de trabalho. Recebem apoio e aconselhamento e têm apenas como benefício a aquisição de géneros alimentares em supermercado; Programas Ocupacionais (POC’S), para beneficiários do RSI, Projecto Vida e Emprego, para população toxicodependente).

O treino vocacional pretende dotar as pessoas de ferramentas que lhes permitam a inserção profissional e simultaneamente contribuindo para o desenvolvimento societal (Projecto “Dar Sentido à Vida”).

O treino de competências de vida permite dotar os indivíduos de ferramentas essenciais no seu percurso individual. Estas competências de auto-gestão e gestão de relacionamentos interpessoais confere-lhes uma dimensão humana mais solidificada e com recursos adicionais, quer para a integração num futuro ambiente de trabalho, quer para outros contextos de vida (Projectos “Dar Sentido à Vida, “Ver” “Porto Feliz” e o Espaço Pessoa, Espaço T, CAIS, Misericórdia de Lisboa, AMI, ACISJF, etc). Na generalidade, as instituições que apoiam esta população trabalham, de uma forma ou de outra, no desenvolvimento destas competências.

Excluindo contactos restritos e fomentados pelas entidades que trabalham nesta área, desconhecemos qualquer preocupação ou estratégia que vise consciencializar os empregadores das especificidades deste grupo e das reais necessidades face ao emprego. Temos, contudo, consciência da importância que tais medidas poderiam ter no sucesso do processo de inserção profissional para esta população.

Portuguese Language Version

O trabalho em rede não está enraizado no nosso país. Fala-se muito, elaboram-se protocolos, mas na prática não funciona. O protagonismo está conectado com a sobrevivência da entidade. Por exemplo, desde que no SAOM se iniciou o projecto “Dar Sentido à Vida”, a Segurança Social do Porto tem tentado sustentar algumas reuniões com esta instituição, a Cruz Vermelha e a Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto e a AMI, no sentido de se criar um atendimento integrado para a população do Distrito do Porto. Pretende rentabilizar recursos, eliminar sobreposições, permitir um melhor planeamento dos serviços e respectiva celeridade. Numa primeira fase, este atendimento seria assegurado pelas entidades parceiras e, posteriormente, por outras entidades com responsabilidades na intervenção social. Este protocolo teria por objecto o atendimento e acompanhamento social enquanto medida de política social, constituindo-se num espaço privilegiado de manifestação e interpretação diagnóstica das necessidades e dos problemas da população que, pela sua natureza dimensional persistente, exigem uma intervenção continuada e global. Este serviço propõe-se a apoiar indivíduos e famílias em dificuldade, na prevenção e resolução de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão. Assenta numa relação de reciprocidade técnico/beneficiário com vista à promoção de condições facilitadoras da inserção das pessoas através, nomeadamente, da elaboração, contratualização e acompanhamento de um projecto de vida. As acções passam pelo acolhimento (identificação, triagem e encaminhamento), atendimento (caracterização, diagnóstico e plano de intervenção), negociação (definição de recursos, contratualização) e execução (acompanhamento e avaliação). Tudo parece encaixar-se e fazer sentido, mas surgem sempre obstáculos e adiamentos. Há 10 meses que se iniciou esta discussão. Já incluímos a saúde neste processo, mas tem havido muita dificuldade no envolvimento do IDT, uma peça fundamental, problemas esses de ordem burocrática.

Entretanto, no Concelho de Matosinhos este serviço de atendimento integrado já funciona, com sucesso, desde Novembro de 2005 e a sua cuja sustentabilidade assentou no projecto de Inserção Real na Vida activa, co-financiado por EQUAL.

Pode-se ler no Guia de Apoio ao Utilizador da Iniciativa daquele projecto o seguinte: “O conceito e a prática dos percursos integrados de orientação-formação-inserção partem da constatação de que existem grupos sistematicamente excluídos do sistema “regular” de educação-formação e com dificuldades persistentes de acesso ao emprego. Parte, ainda, da constatação de que as respostas existentes, ainda que

anunciem alguma flexibilidade, apresentam-se fragmentadas e não se adequam às características específicas e aspirações destas pessoas”.

As crianças sem-abrigo são fundamentalmente de origem estrangeira. As de origem portuguesa que vão surgindo, cada vez em maior número, estão inseridas em famílias de sem-abrigo ou são crianças abandonadas e, por isso, institucionalizadas. A representatividade dos jovens tem aumentado, sobretudo de jovens consumidores de substâncias, jovens com patologias psiquiátricas ou desordens de personalidade e, ainda, de jovens adolescentes que engravidam e são excluídas da família. Se são crianças inseridas em instituições ou famílias de acolhimento ou dadas para adopção, acabam por ter alguma estabilidade no desenvolvimento, mas se estão entregues à família ou são jovens excluídos do meio familiar por problemas de comportamento, confrontam-se com necessidades habitacionais, académicas, familiares, de desafiliação e escassos meios de protecção ou rede de benefícios. As respostas são quase inexistentes e dirigidas à população em geral, sem contemplar especificidades deste grupo etário.

Os serviços dirigidos a esta população-alvo, que conhecemos, apoiam mães e filhos vítimas de violência doméstica (ACISJF) ou abrigam famílias temporariamente (AANP). Existem também instituições em regime de internato ou semi-internato que acolhem crianças em risco até à maioridade.

Em suma, “No que concerne especificamente às estratégias políticas e sociais integradas que permitam combater a marginalização extrema e o fenómeno dos sem-abrigo não se tem assistido a um esforço de abarcar a complexidade do fenómeno nem mesmo de integrar a diversidade de respostas e recursos existentes” (ISS, I.P., 2005:61).

Na publicação dos resultados do estudo realizado pelo ISS, I.P., lê-se que é objectivo deste Instituto “Promover projectos de requalificação e integração profissional, de inserção faseada, tendo em conta as trajectórias individuais, formativas e profissionais, abrangendo um leque diferenciado de respostas: ateliers ocupacionais, emprego protegido, acesso a curso de formação e, sempre que elegível, a inserção profissional” (ISS, I.P. (2005: 27).

Parece ser consensual que, para um verdadeiro combate à exclusão social, há necessidade da criação de respostas diversificadas e multifacetadas, tendo em conta a heterogeneidade deste público, as diferentes trajectórias de vida e de desenvolvimento pessoal e as inúmeras problemáticas que lhes estão adjacentes.

